

PROTOCOLO GERAL

N. 658/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

2019.1.1.00 553-78

PLERTI Kamin ex 0006/2019

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

Baldana da Costa Veiga

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
Dsu. 328	30 6 39		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 328

30 de Junho de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

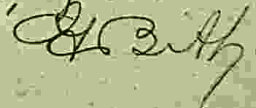
Em face do disposto no artº 3º - do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 658/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 63-B da avenida Izabel e terreno, com 22m de frente, desmembrado do lote 3 da rua Maria, em Santa Cruz, em que é interessada D. CAETANA DA COSTA VEIGA.

O aforamento está regular, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, relativamente a ELPIDIO DA COSTA VEIGA, devendo ser promovida perante essa Diretoria, a respectiva transferência para o nome da requerente, preenchidas as formalidades legais,

Atenciosas saudações.

D. O. de M/7/39, fls. 16.562

A Comissão,



*Aprovado em sessão de hoje*  
*Rio, 30/6/39*  
RELATORIO a) L. P. J.  
 P. F. T.  
 H. D.

CAETANA DA COSTA VEIGA, dizendo-se viuva de Elpidio da Costa Veiga, em cumprimento ás disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta os seguintes documentos referentes ao lote nº 63-B da avenida Izabel e terreno, com 22m de frente, desmembrado do lote nº 3 da rua Maria, em Santa Cruz: cartas de aforamento ns. 195 e 28, expedidas em nome de Elpidio da Costa Veiga em 10/9/1924 e 9/6/1911, pela Diretoria do Patrimonio Nacional e devidamente registradas; os recibos ns. 219 e 218, expedidos em 24/1/1939 pelo encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, correspondentes a fóros no exercicio de 1939, nas importancias de Rs. 6\$600 e Rs. 2\$200 e os originais das plantas oficiais dos lote e terreno em apreço, assinadas em 21/12/1922 e 22/11/1909 pelos engenheiros de 2a. classe e da 1a. Secção Belisario Vieira Ramos e Fernando Continentino, respectivamente.

Nota-se um pequeno engano na carta de fóro nº 28, quando é citado o rumo da frente do terreno desmembrado do lote nº 3, sito á rua Maria, o qual deve ser de 38° SE, de acôrdo com a planta apresentada, e não 38° SO, como se acha na referida carta, o que poderá ser corrigido na D.D.U..

Os documentos estão regulares em relação a Elpidio da Costa Veiga, devendo o processo ser enviado á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1939.

*Henrique Dietrich*  
 (HENRIQUE DIETRICH)  
 - Relator -